



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

LEI Nº 1406/2022 – de 22-11-2022.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ângulo, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Ângulo, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes deste Projeto de Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundos do Município, estima a Receita e fixa a Despesa em valores iguais a R\$ 27.890.011,04 (Vinte e Sete Milhões Oitocentos e Noventa Mil Onze Reais e Quatro Centavos).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos respectivos e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	
Receitas Correntes	25.039.111,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.126.383,10
Contribuições - Descontos Concedidos	1.352.041,00
Receita Patrimonial	1.291.271,63
Receita Agropecuária	1.645,88
Receita de Serviços	783.436,51
Transferências Correntes	19.478.143,92
Outras Receitas Correntes	6.189,00
Receitas de Capital	1.711.150,00
Alienação de Bens	70.000,00
Transferências de Capital	1.641.150,00
Receitas Correntes Intra	1.139.750,00
Contribuições	1.060.500,00
Outras Receitas Correntes	79.250,00
RESUMO	
RECEITAS CORRENTES	25.039.111,04
RECEITAS DE CAPITAL	1.711.150,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	1.139.750,00
TOTAL	27.890.011,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo as discriminações dos demonstrativos integrantes desta Lei, os quais apresentam sua composição por Funções, Subfunções e Programas.

DESPESAS

01	Legislativa	-	1.126.811,11	1.126.811,11
1.031	Ação Legislativa	-	1.126.811,11	1.126.811,11
	PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS			
01.031.0001	LEGISLATIVOS	-	1.126.811,11	1.126.811,11
	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO			
01.031.0001.2001	MUNICIPAL	-	1.126.811,11	1.126.811,11
04	Administração	5.250,00	4.427.163,02	4.432.413,02
4.122	Administração Geral	5.250,00	3.207.033,23	3.212.283,23
	PROGRAMA DE APOIO			
04.122.0002	ADMINISTRATIVO	-	3.039.147,10	3.039.147,10
	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO			
04.122.0002.2002	PREFEITO	-	712.815,30	712.815,30
4.124	Controle Interno	-	77.133,75	77.133,75
	PROGRAMA DE APOIO			
04.124.0002	ADMINISTRATIVO	-	77.133,75	77.133,75
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE			
04.124.0002.2074	CONTROLE INTERNO	-	77.133,75	77.133,75
05	Defesa Nacional	-	8.925,00	8.925,00
5.153	Defesa Terrestre	-	8.925,00	8.925,00
	PROGRAMA DE ALISTAMENTO			
05.153.0016	MILITAR	-	8.925,00	8.925,00
	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE			
05.153.0016.2015	SERVIÇO MILITAR	-	8.925,00	8.925,00
02	Judiciária	-	153.178,03	153.178,03
	Defesa do Interesse Público no			
2.062	Processo Judiciário	-	153.178,03	153.178,03
	PROGRAMA DE APOIO			
02.062.0002	ADMINISTRATIVO	-	153.178,03	153.178,03
	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA			
02.062.0002.2004	JURÍDICA	-	153.178,03	153.178,03
4.121	Planejamento e Orçamento	-	146.439,11	146.439,11
	PROGRAMA DE APOIO			
04.121.0002	ADMINISTRATIVO	-	146.439,11	146.439,11
	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
04.121.0002.2005	GERAL DO MUNICÍPIO	-	146.439,11	146.439,11
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE			
04.122.0002.2006	ADMINISTRAÇÃO	-	62.922,17	62.922,17
4.131	Comunicação Social	-	20.000,00	20.000,00
	PROGRAMA DE APOIO			
04.131.0002	ADMINISTRATIVO	-	20.000,00	20.000,00
	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO			
04.131.0002.2007	MUNICÍPIO	-	20.000,00	20.000,00
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
04.122.0002.2008	CONTROLE PATRIMONIAL	-	6.627,10	6.627,10
	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE			
04.122.0002.2009	LICITAÇÃO	-	138.595,00	138.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

04.122.0002.2010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	-	70.045,62	70.045,62
4.128	Formação de Recursos Humanos	-	8.298,48	8.298,48
04.128.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	8.298,48	8.298,48
04.128.0002.2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	-	8.298,48	8.298,48
04.122.0002.2013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	-	1.848.453,21	1.848.453,21
04.122.0002.2108	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	-	26.050,25	26.050,25
04.122.0005	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.250,00	45.972,33	51.222,33
04.122.0005.1029	REFORMA/AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PAÇO MUNICIPAL	5.250,00	-	5.250,00
4.126	Tecnologia da Informatização	-	190.160,25	190.160,25
04.126.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	190.160,25	190.160,25
04.126.0002.2014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	190.160,25	190.160,25
25	Energia	269.963,32	-	269.963,32
25.752	Energia Elétrica	269.963,32	-	269.963,32
25.752.0022	PROGRAMA ANGULO SUSTENTÁVEL	199.384,56	-	199.384,56
25.752.0022.1050	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA FOTOVOLTAICA	199.384,56	-	199.384,56
4.123	Administração Financeira	-	546.572,88	546.572,88
04.123.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	546.572,88	546.572,88
04.123.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-	235.938,48	235.938,48
4.129	Administração de Receitas	-	220.552,82	220.552,82
04.129.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	220.552,82	220.552,82
04.129.0002.2017	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA	-	99.598,31	99.598,31
28	Encargos Especiais	917.004,12	241.186,38	1.158.190,50
28.843	Serviço da Dívida Interna	643.977,75	-	643.977,75
28.843.0012	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	539.791,75	-	539.791,75
28.843.0012.1003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS	347.500,00	-	347.500,00
28.843.0012.1032	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - IPAM	192.291,75	-	192.291,75
28.846	Outros Encargos Especiais	273.026,37	241.186,38	514.212,75
28.846.0012	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS PRECATÓRIOS, INDENIZAÇÕES CIVIS E TRABALHISTAS E APORTE	273.026,37	241.186,38	514.212,75
28.846.0012.1049	AO RPPS	273.026,37	-	273.026,37
28.846.0012.2012	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	-	241.186,38	241.186,38
04.123.0002.2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	-	310.634,40	310.634,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

99	Reserva de Contingência	-	1.665.369,98	1.665.369,98
99.999	Reserva de Contingência	-	117.369,98	117.369,98
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	117.369,98	117.369,98
99.999.9999.0998	RESERVA DE CONTINGENCIA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO	-	113.812,15	113.812,15
04.129.0002.2020	TRIBUTÁRIA	-	120.954,51	120.954,51
10	Saúde	-	5.737.999,32	5.737.999,32
10.122	Administração Geral	-	60.695,61	60.695,61
10.122.0009	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	-	60.695,61	60.695,61
10.122.0009.2022	SECRETARIA DE SAÚDE	-	60.695,61	60.695,61
08	Assistência Social	20.900,00	1.123.522,29	1.144.422,29
8.243	Assistência à Criança a ao Adolescente	10.450,00	151.720,17	162.170,17
08.243.0010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	10.450,00	151.720,17	162.170,17
08.243.0010.6003	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	3.348,00	3.348,00
10.301	Atenção Básica	-	5.315.957,63	5.315.957,63
10.301.0009	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE	-	5.315.957,63	5.315.957,63
10.301.0009.2022	SAÚDE	-	82.619,35	82.619,35
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	-	4.681.320,17	4.681.320,17
10.301.0009.2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PABX FIXO	-	297.599,12	297.599,12
10.301.0009.2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	-	110.600,00	110.600,00
10.301.0009.2101	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO PROAMUSEP	-	49.011,49	49.011,49
10.301.0009.2102	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	-	76.807,50	76.807,50
10.301.0009.2105	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA FARMÁCIA BÁSICA	-	18.000,00	18.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	240.856,08	240.856,08
10.302.0009	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO CONSORCIO	-	240.856,08	240.856,08
10.302.0009.2072	INTERMUNICIPAL CISAMUSEP	-	240.856,08	240.856,08
10.304	Vigilância Sanitária	-	120.490,00	120.490,00
10.304.0009	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE	-	120.490,00	120.490,00
10.304.0009.2087	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA	-	19.700,00	19.700,00
10.304.0009.2090	SAÚDE - ACE	-	34.990,00	34.990,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

10.304.0009.2104	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	65.800,00	65.800,00
8.122	Administração Geral	-	85.191,13	85.191,13
08.122.0010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-	85.191,13	85.191,13
08.122.0010.2025	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	85.191,13	85.191,13
8.241	Assistência ao Idoso	10.450,00	-	10.450,00
08.241.0010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	10.450,00	-	10.450,00
08.241.0010.1047	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	10.450,00	-	10.450,00
08.243.0010.1048	CONSTRUÇÃO SEDE DO CONSELHO TUTELAR	10.450,00	-	10.450,00
08.243.0010.2028	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	-	141.676,17	141.676,17
08.243.0010.6001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES	-	3.348,00	3.348,00
8.244	Assistência Comunitária	-	886.610,99	886.610,99
08.244.0010	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	-	886.610,99	886.610,99
08.244.0010.2031	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	-	423.911,35	423.911,35
08.244.0010.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	202.790,35	202.790,35
08.244.0010.2070	MANUTENÇÃO DO CRAS	-	179.683,61	179.683,61
08.244.0010.2076	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO FUNERAL	-	10.603,38	10.603,38
08.244.0010.2077	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE	-	10.603,38	10.603,38
08.244.0010.2078	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO TRANSPORTE	-	1.575,00	1.575,00
08.244.0010.2079	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS CESTAS DE ALIMENTOS	-	55.750,00	55.750,00
08.244.0010.2080	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DOCUMENTAÇÃO	-	1.693,92	1.693,92
12	Educação	169.101,25	4.458.989,97	4.628.091,22
12.122	Administração Geral	-	35.152,97	35.152,97
12.122.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA A VIDA	-	35.152,97	35.152,97
12.122.0011.2034	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-	35.152,97	35.152,97
12.364	Ensino Superior	-	32.917,50	32.917,50
12.364.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	32.917,50	32.917,50
12.364.0002.2073	INCENTIVO A ESTUDANTES	-	32.917,50	32.917,50
08.243.0010.6002	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	3.348,00	3.348,00
12.361	Ensino Fundamental	114.238,75	2.747.483,81	2.861.722,56
12.361.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA A VIDA	114.238,75	2.747.483,81	2.861.722,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

12.361.0011.1025	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLA MUNICIPAL	10.000,00	-	10.000,00
12.361.0011.1033	CONSTRUÇÃO ESCOLA MUNICIPAL	104.238,75	-	104.238,75
12.361.0011.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	-	1.203.957,57	1.203.957,57
12.361.0011.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-	401.319,18	401.319,18
12.361.0011.2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-	632.498,07	632.498,07
12.361.0011.2039	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	-	18.391,58	18.391,58
12.361.0011.2040	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	462.833,96	462.833,96
12.361.0011.2048	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	28.483,45	28.483,45
12.365	Educação Infantil	54.862,50	1.620.990,97	1.675.853,47
12.365.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA A VIDA	54.862,50	1.620.990,97	1.675.853,47
12.365.0011.1046	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	54.862,50	-	54.862,50
12.365.0011.2026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - CRECHE	-	22.076,67	22.076,67
12.365.0011.2041	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	-	860.801,34	860.801,34
12.365.0011.2044	TREINAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	16.480,32	16.480,32
12.365.0011.2045	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	-	11.580,22	11.580,22
12.365.0011.2047	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	-	22.076,67	22.076,67
12.365.0011.2071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	-	171.993,94	171.993,94
12.365.0011.2103	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	-	515.981,81	515.981,81
12.366	Educação de Jovens e Adultos	-	8.328,96	8.328,96
12.366.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA A VIDA	-	8.328,96	8.328,96
12.366.0011.2084	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - (EJA)	-	8.328,96	8.328,96
12.367	Educação Especial	-	14.115,76	14.115,76
12.367.0011	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FORMAÇÃO PARA A VIDA	-	14.115,76	14.115,76
12.367.0011.2046	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	14.115,76	14.115,76
04.122.0017	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	-	121.913,80	121.913,80
04.122.0017.2049	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA	-	121.913,80	121.913,80
13	Cultura	10.450,00	456.711,00	467.161,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.450,00	-	10.450,00
13.391.0017	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	10.450,00	-	10.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

13.391.0017.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.450,00	-	10.450,00
13.392	Difusão Cultural	-	456.711,00	456.711,00
13.392.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	323.155,54	323.155,54
13.392.0002.2003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	-	270.000,00	270.000,00
13.392.0002.2085	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	-	53.155,54	53.155,54
13.392.0004	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-	49.354,83	49.354,83
13.392.0004.2050	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	-	49.354,83	49.354,83
13.392.0017	PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	-	84.200,63	84.200,63
13.392.0017.2086	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA CIDADÃ	-	84.200,63	84.200,63
04.122.0005.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.	-	45.972,33	45.972,33
4.127	Ordenamento Territorial	-	10.972,50	10.972,50
04.127.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	-	10.972,50	10.972,50
04.127.0008.2109	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE CONJUNTO HABITACIONAL	-	10.972,50	10.972,50
15	Urbanismo	607.088,75	2.635.565,51	3.242.654,26
15.451	Infra-Estrutura Urbana	262.500,00	500.167,63	762.667,63
15.451.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	262.500,00	500.167,63	762.667,63
15.451.0008.1016	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS	50.000,00	-	50.000,00
15.451.0008.1051	IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ÀS MARGENS DA PR-218	1.000,00	-	1.000,00
15.451.0008.1052	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO	100.000,00	-	100.000,00
15.451.0008.1053	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00	-	30.000,00
15.451.0008.2054	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO	-	382.956,13	382.956,13
15.451.0008.2081	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS	-	80.000,00	80.000,00
15.451.0008.2107	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANO DA REGIÃO DE ASTORGA - CINDAST	-	1.000,00	1.000,00
15.452	Serviços Urbanos	344.588,75	2.135.397,88	2.479.986,63
15.452.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	344.588,75	1.104.165,71	1.448.754,46
15.452.0008.1014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	209.000,00	-	209.000,00
15.452.0008.1021	CONSTRUÇÃO DE PONTES	31.350,00	-	31.350,00
15.452.0008.1045	RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	104.238,75	-	104.238,75
17	Saneamento	85.860,00	592.171,07	678.031,07
17.512	Saneamento Básico Urbano	60.860,00	592.171,07	653.031,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

17.512.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	52.500,00	-	52.500,00
	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE			
17.512.0008.1015	ÁGUAS PLUVIAIS	52.500,00	-	52.500,00
	CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO			
15.451.0008.1019	DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	52.500,00	-	52.500,00
	AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DO			
15.451.0008.1054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	29.000,00	-	29.000,00
	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS,			
15.451.0008.2059	PARQUES E JARDINS	-	36.211,50	36.211,50
	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA			
15.452.0008.2056	PÚBLICA	-	580.581,30	580.581,30
	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO			
15.452.0008.2057	MUNICIPAL	-	73.378,73	73.378,73
	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO			
15.452.0008.2058	PÚBLICA	-	331.212,24	331.212,24
	MANUTENÇÃO DA CAPELA			
15.452.0008.2092	MORTUÁRIA	-	118.993,44	118.993,44
16	Habitação	50.000,00	-	50.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00	-	50.000,00
16.482.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	50.000,00	-	50.000,00
	CONSTRUÇÃO DE CASAS			
16.482.0008.1017	POPULARES URBANAS E RURAIS	50.000,00	-	50.000,00
22	Indústria	50.500,00	97.950,00	148.450,00
22.661	Promoção Industrial	20.500,00	97.950,00	118.450,00
	PROGRAMA DE APOIO A			
22.661.0013	INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS	20.500,00	97.950,00	118.450,00
	PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE			
22.661.0013.1024	INDUSTRIAS	10.500,00	-	10.500,00
	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO			
22.661.0013.1055	INDUSTRIAL	10.000,00	-	10.000,00
22.662	Produção Industrial	30.000,00	-	30.000,00
	PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO			
22.662.0005	GERAL	30.000,00	-	30.000,00
	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A			
	ADMINISTRAÇÃO PARQUE			
22.662.0005.1013	INDUSTRIAL	30.000,00	-	30.000,00
25.752.0008	PROGRAMA DE URBANISMO	70.578,76	-	70.578,76
	EXTENSÃO DE REDES DE			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E			
25.752.0008.1018	REBAIXAMENTO DE LUMINÁRIAS	70.578,76	-	70.578,76
	MANUTENÇÃO DA GARAGEM			
04.122.0002.2060	MUNICIPAL	-	42.310,29	42.310,29
	PROGRAMA DE APOIO			
15.452.0002	ADMINISTRATIVO	-	1.031.232,17	1.031.232,17
	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO			
15.452.0002.2061	RODOVIÁRIO MUNICIPAL	-	1.031.232,17	1.031.232,17
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE			
04.122.0002.2062	AGRICULTURA E PECUÁRIA	-	131.328,16	131.328,16
17.511	Saneamento Básico Rural	25.000,00	-	25.000,00
	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE			
17.511.0003	DE RIQUEZA	25.000,00	-	25.000,00
	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO			
	E CONSTRUÇÃO DE			
17.511.0003.1022	ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO	25.000,00	-	25.000,00
20	Agricultura	5.250,00	316.489,53	321.739,53
	Promoção da Produção			
20.608	Agropecuária	5.250,00	316.489,53	321.739,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

20.608.0003	PROGRAMA AGRICULTURA FONTE DE RIQUEZA	5.250,00	316.489,53	321.739,53
20.608.0003.1011	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	5.250,00	-	5.250,00
20.608.0003.2064	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	-	54.032,33	54.032,33
20.608.0003.2065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO	-	164.507,02	164.507,02
20.608.0003.2066	MANUTENÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	-	97.950,18	97.950,18
26	Transporte	1.575,00	82.176,21	83.751,21
26.782	Transporte Rodoviário	1.575,00	82.176,21	83.751,21
26.782.0015	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	1.575,00	82.176,21	83.751,21
26.782.0015.1020	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS E CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	1.575,00	-	1.575,00
26.782.0015.2094	ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E MANUTENÇÃO DE MICRO BACIAS	-	82.176,21	82.176,21
09	Previdência Social	-	1.975.825,70	1.975.825,70
9.272	Previdência do Regime Estatutário	-	1.975.825,70	1.975.825,70
09.272.0019	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-	1.975.825,70	1.975.825,70
09.272.0019.2097	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	-	1.760.000,00	1.760.000,00
09.272.0019.2098	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO	-	215.825,70	215.825,70
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor ? RPPS	-	1.548.000,00	1.548.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.548.000,00	1.548.000,00
99.997.9999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	1.548.000,00	1.548.000,00
17.512.0020	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	8.360,00	592.171,07	600.531,07
17.512.0020.1038	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E EXTENSÃO DE REDE	8.360,00	-	8.360,00
17.512.0020.2030	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE	-	117.950,00	117.950,00
17.512.0020.2033	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DO SAMAE	-	7.800,00	7.800,00
17.512.0020.2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE	-	164.880,33	164.880,33
17.512.0020.2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA DO SAMAE	-	301.540,74	301.540,74
28.843.0021	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	104.186,00	-	104.186,00
28.843.0021.1004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	104.186,00	-	104.186,00
99.999.9999.0997	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	3.557,83	3.557,83
18	Gestão Ambiental	-	177.356,33	177.356,33
18.122	Administração Geral	-	74.620,85	74.620,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

18.122.0018	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	74.620,85	74.620,85
18.122.0018.2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	-	74.620,85	74.620,85
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	-	102.735,48	102.735,48
18.541.0018	PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	-	102.735,48	102.735,48
18.541.0018.2067	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL	-	100.735,48	100.735,48
18.541.0018.2110	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-	2.000,00	2.000,00
27	Desporto e Lazer	15.750,00	305.978,15	321.728,15
27.122	Administração Geral	-	83.698,76	83.698,76
27.122.0004	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	-	83.698,76	83.698,76
27.122.0004.2095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	-	83.698,76	83.698,76
27.812	Desporto Comunitário	15.750,00	222.279,39	238.029,39
27.812.0004	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	15.750,00	222.279,39	238.029,39
27.812.0004.1012	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	5.250,00	-	5.250,00
27.812.0004.1044	REVITALIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ANTÔNIO BENAVIDES	10.500,00	-	10.500,00
27.812.0004.2051	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES	-	113.005,03	113.005,03
27.812.0004.2052	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL	-	109.274,36	109.274,36
06	Segurança Pública	-	97.950,00	97.950,00
6.122	Administração Geral	-	97.950,00	97.950,00
06.122.0002	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	97.950,00	97.950,00
06.122.0002.2111	MANUTENÇÃO DO GABINETE DE SEGURANÇA PÚBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	-	97.950,00	97.950,00
22.661.0013.2113	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	-	97.950,00	97.950,00
TOTAL		2.208.692,44	24.015.948,62	27.890.011,04

Artigo 4º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite estabelecido por determinação de Portaria do Senado Federal, obedecendo aos limites do total da receita corrente líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita, desde que autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, mediante Lei específica.

Artigo 5º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 autorizado, por Decreto, a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento da Administração Direta, Indireta, Fundos, bem como o Legislativo até o limite de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

20% (vinte por cento), do total da Despesa fixada, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações.

§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder por Decreto, suplementações nas dotações definidas neste Orçamento, a compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e das obras, bem como a suplementação pelo excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, individualizada por fontes de recursos, bem como por superávit financeiro do exercício anterior, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, os quais não serão computados no limite de créditos adicionais abertos com base neste artigo.

§ 2º Exclui-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo o valor correspondente à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Artigo 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo elemento de despesa.

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções de Saúde, Assistência, Previdência, e em programadas relacionados à manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

Artigo 7º - Durante a Execução Orçamentária o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas para ajustar os dispêndios ao efeito do comportamento da receita a realizar, obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, de 04 de maio de 2000.

Artigo 8º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a Entidades por intermédio de Subvenções Sociais ou auxílios dependerá de autorização em Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aos (22) vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal